



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa de “Proibido Parar e Estacionar” no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre os números 805 e 809 da Rua José Augusto França, Bairro Munu.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de placa de “Proibido Parar e Estacionar” no lado esquerdo da via, no trecho entre os números 805 e 809 da Rua José Augusto França, Bairro Munu, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar a fluidez do tráfego e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam pela via. O estacionamento irregular no referido trecho tem causado transtornos, dificultando a passagem de veículos e comprometendo a visibilidade em pontos críticos. A sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito e prevenção de acidentes.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

